

Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

20 / 06 / Kit / 902817 - KIT ARCHITECT AFP REAGENTE PARA DETECÇÃO DE AFP NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.230,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

21 / 06 / Kit / 902818 - KIT ARCHITECT B2 MICROGLOBULINA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE BETA 2 MICROG. NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.420,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

22 / 06 / Kit / 902819 - KIT ARCHITECT CMV G REAGENTE PARA DETECÇÃO DE CMV IgG NO SORO Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 840,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

23 / 06 / Kit / 902820 - KIT ARCHITECT CMV M REAGENTE PARA DETECÇÃO DE CMV IgM NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.260,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

24 / 05 / Kit / 902821 - KIT ARCHITECT HBSAG REAGENTE PARA DETECÇÃO DE HBSAG NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 05 de 400 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 2.400,0 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

25 / 04 / Kit / 902822 - KIT ARCHITECT HBE REAGENTE PARA DETECÇÃO DE HBEAG NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 04 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.320,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

26 / 04 / Kit / 902823 - KIT ARCHITECT ANTI - HBE REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HBE NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 04 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.320,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

27 / 15 / Kit / 902824 - KIT AXSYM CORE REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HBC NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 15 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.390,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

28 / 15 / Kit / 902825 - KIT ARCHITECT CORE - M REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HBC IgM NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 15 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.275,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

29 / 08 / Kit / 902826 - KIT AXSYM TOXO G REAGENTE PARA DETECÇÃO DE TOXO IgG NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 08 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 930,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

30 / 08 / Kit / 902827 - KIT AXSYM TOXO M REAGENTE PARA DETECÇÃO DE TOXO IgM NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 08 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.030,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

31 / 20 / Kit / 902828 - KIT AXSYM AUSAB REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HBS NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 20 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.690,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

32 / 05 / Kit / 902829 - KIT ARCHITECT HCV REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HCV NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 05 de 400 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 7.160,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

33 / 06 / Kit / 902830 - KIT ARCHITECT HAVAB REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HVA NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.150,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

34 / 06 / Kit / 902831 - KIT ARCHITECT HAVAB M REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HVA IgM NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.150,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

35 / 05 / Kit / 902832 - KIT ARCHITECT HIV COMBO REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-HIV I E II Ag / Ac NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 05 de 400 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 3.780,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

36 / 02 / Kit / 902833 - KIT ARCHITECT BHCG REAGENTE PARA DETECÇÃO DE BHCG NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 02 de 400 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.400,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

37 / 08 / Kit / 902834 - KIT AXSYM RUBEOLA G REAGENTE PARA DETECÇÃO DE RUBA IgG NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 08 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 980,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

38 / 08 / Kit / 902835 - KIT AXSYM RUBEOLA M REAGENTE PARA DETECÇÃO DE RUBA IgM NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 08 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 1.360,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

39 / 03 / Kit / 902836 - KIT ARCHITECT TROPONINA STAT REAGENTE PARA DETECÇÃO DE TROPONINA NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 03 de 400 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 4.000,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

40 / 06 / Kit / 902837 - KIT AXSYM D-DIMERO REAGENTE PARA DETECÇÃO DE DIMERO D NO SORO / Quantidade de Kits para entrega: 06 de 100 tt MARCA: ABBOTT / R\$ 2.750,00 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A empresa detentora da Ata de Registro de Preços vai disponibilizar na condição de comodato os seguintes equipamentos:

Modelos Marcas
Architect System 200sr Abbott Laboratories
AxSYM System Abbott Laboratories

1º VIGENCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no

caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S / A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando aléa econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidóneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 / 7 / 2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c / c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, , sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666 / 1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13 / 3 / 96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520 / 02, c / c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10 / 02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520 / 02, c / c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520 / 02, c / c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.
Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520 / 02, c / c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 042 / 2008-FAMESP / HEB, constantes do Processo n.º 374 / 2008-FAMESP / HEB, e, em especial, a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da empresa AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-FAMESP.
Resumo do Termo de Contrato n.º 026/2008-FAMESP.
Processo: 105/2008-FAMESP.
Convite nº: 002/2008-FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-FAMESP.
Contratado: PILAN ENGENHARIA LTDA - EPP .

Objeto: Contratação de firma por empreitada por preço global, partindo de preços unitários, com fornecimento de material e mão de obra para Adequação de área para a Fonoaudiologia, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos com detalhes que integram o edital.
Prazo de Execução: 90 dias.
Valor: R\$ 94.347,40.
Data da Assinatura: 11/08/2008.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

ACADEMIA DE POLÍCIA
“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Médico Legista (ML-1/2008)

O Presidente da Comissão do concurso em epigrafe faz publicar a relação dos candidatos aprovados na prova escrita realizada aos 3 de agosto de 2008:

Nº NOME RG NOTA

1 ADRIANA DE ALMEIDA CAMPOS RIDOLFI 52132167 70,00

2 ADRIANA DE ARAUJO FALCAO 3623292 65,00

3 ADRIANE BAIÃO GUILHERMINO 3093866 50,00

4 AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR 811305 60,00

5 ALINE PIVETTA CORA 2058730868 70,00

6 ALVARO ALBERTO AZEVEDO FERNANDES 19741829 55,00

7 ANA ELIZA DE MACEDO VIDAL 32986000 80,00

8 ANA KEILA PIVA MANTOVANI 24509664 65,00

9 ANA MARIA ARRUDA MARTINS SILVESTRE PASSEROTTI 25652843 70,00

10 ANGELICA DE ALMEIDA 23487961 55,00

11 ANTONIO CARLOS DE PADUA MILAGRES 23878008 60,00

12 ARNALDO CRISTOFOLETTI JUNIOR 15870785 55,00

13 ARTHUR HENRIQUE PONTIN 17644361 60,00

14 CARABED ALBERTO ESERIAN 22706481 65,00

15 CARLA RIBEIRO LAMBERTINI 188126272 50,00

16 CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD 1440190 75,00

17 CARLOS EDUARDO MOTTA DE SIQUEIRA 38305111 60,00

18 CARLOS RICARDO DE CAMARGO RAMOS 23839773 55,00

19 CESAR BORGES 39701297 60,00

20 CLEUER JACOB MORETTO 22198190 60,00

21 DARCIO CILLI SANCHES 21906083 55,00

22 DILMAR DECASTRO FILHO 28920428 60,00

23 DOMINGOS MANTELLI BORGES FILHO 30311787 65,00

24 DONIZETE ALVES DE FIGUEIREDO 16314879 55,00

25 EDSON LISBOA FERREIRA DA COSTA 288669 60,00

26 EDSON MARCELO BORTOLETO 13241176 55,00

27 EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA 384100296 50,00

28 ELAINE CRISTINA DE MELO CAMARGO 6943409 60,00

29 ELIANE REGINA BUENO RIBEIRO GARCIA 17378595 70,00

30 EMERSON ITIKAWA 8630506 65,00

31 EMERSON KUWABARA 23850297 65,00

32 EMILIO ANDRE DE ALARCON PINTO 10235123 50,00

33 EURICO CLETO RIBEIRO DE CAMPOS 3733187 55,00

34 FABIO AUGUSTO WINCKLER RABELO 28792582 55,00

35 FABIO CAVALHEIRO DORIA 20196785 65,00

36 FERNANDO CROSTA 22596413 65,00

37 FERNANDO JOSE PIFFER 17615882 55,00

38 FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA 3388033 65,00

39 GEORGE ALLAN MARROCOS AZISTIDES 1947 50,00

40 GILBERTO DA SILVA CAIRO BIZUTTI 24800929 55,00

41 GILBERTO ELIE LEVY 7720148 50,00

42 GILBERTO MARTINS GARCIA 6961441 50,00

43 GIOVANA TADEIA FANTINATO 27370145 50,00

44 GUILHERME FERRAZ LIMA 27988042 55,00

45 GUILHERME ZANUTTO CARDILLO 32430386 65,00

46 GUSTAVO DA SILVEIRA ORSI 22729610 65,00

47 GUSTAVO NISHIMURA ARAGAKI 24657317 65,00

48 HAROLD JOSE LUCREDI 12525602 60,00

49 HELDER CARLOS DIAS DE OLIVEIRA 10567312 65,00

50 HELIO RICARDO NOGUEIRA ALVES 23304685 70,00

51 IZILDA APARECIDA CARDINALI 1615575 70,00

52 JADER JOSE DE CASTRO BARBOSA JUNIOR 5443075 50,00

53 JANSEY TOPFER 191851802 55,00

54 JAQUES COHEN 16693047 55,00

55 JOAO MIGUEL FILHO 14535292 55,00

56 JOSE CARLOS BARAUNA NETO 21280437 50,00

57 JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR 22886421 50,00

58 JOSE DE ARIMATEIA MENDES 784536 65,00

59 JOSE MARCELO GARCIA 27344760 55,00

60 JOSE ROBERTO BEVILACQUA GUARNIERO 24784312 70,00

61 JOSE ROBERTO DE SENA RODRIGUES 1465322 60,00

62 JOSE SHIRO HIGASHI 16412976 55,00

63 JOSE WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO 10544503 50,00

64 KARINE KEIKO LEITAO HIGA 34588214 75,00

65 KEILA CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA 7146406 70,00

66 LEANDRO GOMES DA SILVA 35624714 60,00

67 LUCAS MENDES DE OLIVEIRA 1068070 65,00

68 LUCIANE GONCALVES MATHEUS LIMA 27750910 60,00

69 LUCIANO HENRIQUES CARVALHO 9783341 60,00

70 LUCIANO ROCHA MENDONÇA 26841200 65,00

71 LUCILIA MUNIZ BARRETTO VOLASCO 11321691 65,00

72 LUCILIA MONTEBUGNOLI DOS SANTOS 6639042 70,00

73 LUIS GUSTAVO MODELLI DE ANDRADE 25958958 75,00

74 LUIZ BELMONTE NETTO 12783348 55,00

75 LUIZ CARLOS DE MELO BARBOZA JUNIOR 52552855 60,00

76 LUIZ FERREIRA DE CARVALHO NETO 9251292 60,00

77 MAIKEL RENDRICH HENRIQUE TEIXEIRA 11636459 65,00

78 MANUEL DIAS FILHO 17503678 70,00

79 MARA PATRICIA GUILHERMINO DE ANDRADE 24557926 70,00

80 MARCELO ROZATTI 17878627 65,00

81 MARCELO VIANNA PAGLIA 26519645 65,00